

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PRL - PREGÃO ELETRÔNICO
 DE ÁGUA BRANCA-AL
 447

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ nº 12.350.153/0001-48, com endereço RUA CÔNEGO NICODEMOS, 17, na cidade de ÁGUA BRANCA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO** portador da Cédula de Identidade nº 2814878, e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.417.104-00, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2022, homologado em 09/12/2022, integrante do Processo Administrativo nº 11180002/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO & FAMÍLIA LTDA**, CNPJ nº 10.862.657/0001-11, com endereço **RUA SÃO BENTO**, cidade ÁGUA BRANCA-AL , CEP 57490000, representada por VILSON APARECIDO BEZERRA DIAS, Carteira de identidade nº 911343, inscrito no CPF nº 679.264.014-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, a serem realizadas de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

.1- Do órgão contratante , descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo a esta **ATA**;

.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 10024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

[Assinatura]

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

5.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

5.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

5.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

5.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

5.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

5.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

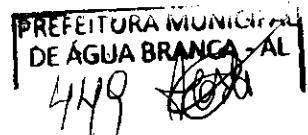
5.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de , contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;



7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ÁGUA BRANCA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

450

X

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

corrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) corrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

gerado em: 15/12/2022 11:39:27

4 de 12

Assinatura

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA-AL
YSL / 2022

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 3 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- ~~Cada~~ entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

J. Belchior

12- DA CONTRATAÇÃO:

2.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
AS2

Devuldi

OSÉ CARLOS DE CARVALHO

Jerson Ibaucido B. Diaz

SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO & FAMÍLIA LTDA

ÁGUA BRANCA, 15 de dezembro de 2022

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 018 | 13,00 | Total: 2.600,00 |
|---------|-------------|------------|-------------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CVL | Modelo: CVL | |

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

453

Descrição: Bacia plástica para cozinha, plástico atóxico (PEAD), redonda, capacidade mínima p/ 20 litros

| | | |
|-----------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade: 200 | Valor Unit.: 13,00 | Total Item: 2.600,00 |
|-----------------|---------------------------|----------------------|

| | | | | |
|---------------|-----------|----------|-------|------------------------|
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 097 | 12,45 | Total: 3.112,50 |
|---------------|-----------|----------|-------|------------------------|

| | | | |
|---------|-------------|--------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: IGUAL | Modelo: IGUAL |
|---------|-------------|--------------|---------------|

Descrição: Balde plástico confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 15 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plásticoreforçado, com ilha em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias;

| | | |
|-----------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade: 250 | Valor Unit.: 12,45 | Total Item: 3.112,50 |
|-----------------|---------------------------|----------------------|

| | | | | |
|---------------|-----------|----------|------|------------------------|
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 015 | 7,35 | Total: 1.837,50 |
|---------------|-----------|----------|------|------------------------|

| | | | |
|---------|-------------|--------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: IGUAL | Modelo: IGUAL |
|---------|-------------|--------------|---------------|

Descrição: Balde plástico confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com ilha em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias;

| | | |
|-----------------|--------------------------|----------------------|
| Quantidade: 250 | Valor Unit.: 7,35 | Total Item: 1.837,50 |
|-----------------|--------------------------|----------------------|

| | | | | |
|---------------|-----------|----------|-------|------------------------|
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 024 | 26,90 | Total: 2.690,00 |
|---------------|-----------|----------|-------|------------------------|

| | | | |
|---------|-------------|---------------------|----------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: EXTRUZA PACK | Modelo: EXTRUZA PACK |
|---------|-------------|---------------------|----------------------|

Descrição: Bobina plástica picotada 5kg com 1.000 unidades: Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e odoroso. Com capacidade para 5kg e dimensão aproximada de 30x40cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos

| | | |
|-----------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 26,90 | Total Item: 2.690,00 |
|-----------------|---------------------------|----------------------|

| | | | | |
|---------------|-----------|----------|------|-------------------------|
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 088 | 4,89 | Total: 24.450,00 |
|---------------|-----------|----------|------|-------------------------|

| | | | |
|---------|--------------|--------------------|---------------------|
| Item: 1 | Unidade: PCT | Marca: ULTRA COPOS | Modelo: ULTRA COPOS |
|---------|--------------|--------------------|---------------------|

Descrição: Copo descartável, material plástico, capacidade 80ml, aplicação café, características adicionais br14865/2002-abnt, cor branco

| | | |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 4,89 | Total Item: 24.450,00 |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|

| | | | | |
|---------------|-----------|----------|------|------------------------|
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 059 | 9,73 | Total: 4.865,00 |
|---------------|-----------|----------|------|------------------------|

| | | | |
|---------|-------------|---------------|----------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: BOM AR | Modelo: BOM AR |
|---------|-------------|---------------|----------------|

Descrição: Desodorizador, essência eucalipto, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, não contenha fc240493, frasco de 360ml.'

| | | |
|-----------------|--------------------------|----------------------|
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 9,73 | Total Item: 4.865,00 |
|-----------------|--------------------------|----------------------|

| | | | | |
|----------------|-----------|----------|-------|------------------------|
| LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 090 | 35,10 | Total: 2.106,00 |
|----------------|-----------|----------|-------|------------------------|

| | | | |
|---------|-------------|----------------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: INVICTA | Modelo: INVICTA |
|---------|-------------|----------------|-----------------|

Descrição: Garrafa térmica para café, com capacidade de 1 (um) litro, sem válvula de pressão

| | | |
|----------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade: 60 | Valor Unit.: 35,10 | Total Item: 2.106,00 |
|----------------|---------------------------|----------------------|

| | | | | |
|----------------|-----------|----------|-------|------------------------|
| LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 074 | 37,00 | Total: 5.550,00 |
|----------------|-----------|----------|-------|------------------------|

| | | | |
|---------|-------------|-------------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MERCOMPLAS | Modelo: MERCOMPLAS |
|---------|-------------|-------------------|--------------------|

Descrição: Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta. Capacidade 50 litros

| | | |
|-----------------|---------------------------|----------------------|
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 37,00 | Total Item: 5.550,00 |
|-----------------|---------------------------|----------------------|

| | | | | |
|----------------|-----------|----------|------|------------------------|
| LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 086 | 4,75 | Total: 3.325,00 |
|----------------|-----------|----------|------|------------------------|

| | | | |
|---------|-------------|--------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: IGUAL | Modelo: IGUAL |
|---------|-------------|--------------|---------------|

ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA-AL
484

Descrição: Lixeira em plástico reforçada,pequena, tipo grade (telada),capacidade 9 a 10 litros

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 3.325,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 070 5,09 **Total: 3.054,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: MAPA PROFESSIONAL Modelo: MAPA PROFESSIONAL

Descrição: Luva tipo doméstica resistente,emborrachada com superfície externa antiderrapante atendendo nbr 13393.Tamanho G.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 5,09** Total Item: 3.054,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 088 5,09 **Total: 3.054,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: MAPA PROFESSIONAL Modelo: MAPA PROFESSIONAL

Descrição: Luva tipo doméstica resistente,emborrachada com superfície externa antiderrapante atendendo nbr 13393.Tamanho M

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 5,09** Total Item: 3.054,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 051 5,09 **Total: 3.054,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: MAPA PROFESSIONAL Modelo: MAPA PROFESSIONAL

Descrição: Luva tipo doméstica resistente,emborrachada com superfície externa antiderrapante atendendo nbr 13393.Tamanho P

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 5,09** Total Item: 3.054,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 092 0,71 **Total: 568,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GABOARDI Modelo: GABOARDI

Descrição: Palito, material madeira, formato rolio, cumprimento 6cm, aplicação higiene dental

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 0,71** Total Item: 568,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 029 7,00 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GIROMIX Modelo: GIROMIX

Descrição: Papel alumínio, material alumínio,cumprimento 7,50cm, largura 45cm,apresentação rolo

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 012 9,56 **Total: 1.912,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIMPA MANIA Modelo: LIMPA MANIA

Descrição: Rodo com cabo e armação em alumínio, cabo com 120 cm, armação base de 40cm, com borracha dupla.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 9,56** Total Item: 1.912,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 002 9,80 **Total: 19.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: GUARANI Modelo: GUARANI

Descrição: Sabão em pedra, em barra de 200 gramas, de 1ª qualidade. Na embalagem deverão constar os dados do produto e do fabricante. Pacote com 5.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 19.600,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 043 43,01 **Total: 1.376,32**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ESTRELA Modelo: ESTRELA

Descrição: Chaleira grande 3L

Quantidade: 32 **Valor Unit.: 43,01** Total Item: 1.376,32

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 033 8,79 **Total: 703,20**

Gerado em: 15/12/2022 11:39:27

8 de 12

ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA-AL



| | | | | |
|--|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: JAGUAR | Modelo: JAGUAR | |
| Descrição: Jarra para suco 2L | | | | |
| Quantidade: 80 | Valor Unit.: 8,79 | | | Total Item: 703,20 |
| LOTE 34 | Quant.: 1 | Num: 054 | 6,93 | Total: 2.772,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: DURALEX | Modelo: DURALEX | |
| Descrição: Prato de vidro fundo | | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 6,93 | | | Total Item: 2.772,00 |
| LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 097 | 5,75 | Total: 2.300,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: NADIR | Modelo: NADIR | |
| Descrição: Copos de vidro | | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 5,75 | | | Total Item: 2.300,00 |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 046 | 965,92 | Total: 38.636,80 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | |
| Descrição: Conjunto de panelas grande – 10 peças; Material: Alumínio, Quantidade de peças: 10, Revestimento: Antiaderente, alumínio com revestimento interno e externo de antiaderente starflon T1. Cabos, alças de baquelite antitérmico e pegadores de nylon, Tampas de vidro e temperado com borda de aço inox. | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 965,92 | | | Total Item: 38.636,80 |
| LOTE 38 | Quant.: 1 | Num: 049 | 1.145,00 | Total: 45.800,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | |
| Descrição: Conjunto de panelas grande – 10 peças; Material: Alumínio, Quantidade de peças: 10, Revestimento: Antiaderente, alumínio com revestimento interno e externo de antiaderente starflon T1. Cabos, alças de baquelite antitérmico e pegadores de nylon, Tampas de vidro e temperado com borda de aço inox. | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 1.145,00 | | | Total Item: 45.800,00 |
| LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 078 | 22,15 | Total: 886,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: TRAMONTINA | Modelo: TRAMONTINA | |
| Descrição: Facas de corte grande | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 22,15 | | | Total Item: 886,00 |
| LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 077 | 13,95 | Total: 558,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: JAGUAR | Modelo: JAGUAR | |
| Descrição: Porta talheres | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 13,95 | | | Total Item: 558,00 |
| LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 017 | 54,09 | Total: 2.163,60 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: ARAMIG | Modelo: ARAMIG | |
| Descrição: Escorredor em alumínio | | | | |
| Quantidade: 40 | Valor Unit.: 54,09 | | | Total Item: 2.163,60 |
| LOTE 42 | Quant.: 1 | Num: 099 | 49,98 | Total: 19.992,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: BELIZE | Modelo: BELIZE | |

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL**

Descrição: Faqueiro 24 peças em aço inox confeccionado e maço inox com cabos depolipropileno, ele é resistente, versátil e muito durável. É composto por vinte e autro peças, e todas as lâminas das facas recebem tratamento térmico que garante o fio por muito mais tempo. Material: Aço inox e polipropileno, Cor: Variadas, Conteúdo da Embalagem: 6 Colheres de Mesa, 6 Colheres dechá, 6 Facas para churrasco, 6 Garfos demesa

Quantidade: 400 Valor Unit.: 49,98 Total Item: 19.992,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 034 7,80 Total: 7.800,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: PINDORAMA Modelo: PINDORAMA

Descrição: Álcool etílico, hidratado, 70% em forma de gel líquido, acondicionado em frasco com no mínimo 1 litro, trazendo extremamente os dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,80 Total Item: 7.800,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 055 5,40 Total: 3.375,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: BELLO BELLA Modelo: BELLO BELLA

Descrição: Álcool etílico, hidratado, 70% em forma de gel líquido, acondicionado em frasco com no mínimo 1 litro, trazendo extremamente os dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde

Quantidade: 625 Valor Unit.: 5,40 Total Item: 3.375,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 061 41,00 Total: 1.640,00

Item: 1 Unidade: PAR Marca: PEGA FORTE Modelo: PEGA FORTE

Descrição: Bota segurança, material PVC cloreto de polivinila, material sola borracha antiderrapante, cor branca, tamanho 39, tipo cano longo, tipo uso serviços gerais.

Quantidade: 40 Valor Unit.: 41,00 Total Item: 1.640,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 089 5,80 Total: 46.400,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: COPOS PP ULTRA Modelo: COPOS PP ULTRA

Descrição: Copo descartável, material polipropileno, capacidade 200ml, aplicação líquido frios e quentes, água, suco, refrigerante, características adicionais atóxicas, de acorodo c/ norma ABNT, nbr 14865, cor branco

Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 5,80 Total Item: 46.400,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 009 87,00 Total: 5.220,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: INVICTA Modelo: INVICTA

Descrição: Garrafa térmica para café, ampola de vidro, capacidade: 1 litro, sistema de servir: bomba de pressão, com alça,

Quantidade: 60 Valor Unit.: 87,00 Total Item: 5.220,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 027 13,40 Total: 9.380,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: SBP Modelo: SBP

Descrição: Inseticida de uso doméstico tipo aerosol/spray, com fórmula à base de água. Apresentação em tubo com aproximadamente 300ml

Quantidade: 700 Valor Unit.: 13,40 Total Item: 9.380,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 020 5,72 Total: 57.200,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MIMO Modelo: MIMO

Descrição: Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 40m, largura 10cm, tipo picotado, com folha dupla, cor branca, extra macio. Pacote com 4 rolos.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 5,72 Total Item: 57.200,00

ÁGUA BRANCA-AL

| | | | | |
|--|--------------------|---------------------|----------------------|---|
| LOTE 66 | Quant.: 1 | Num: 034 | 24,15 | Total: 1.207,50 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: LIPON | Modelo: LIPON | PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL <i>LSF</i> <i>ADM</i> |
| Descrição: Tapete tipo capacho para porta retangular, tamanho 40x60 | | | | |
| Quantidade: 50 | Valor Unit.: 24,15 | | | Total Item: 1.207,50 |
| LOTE 67 | Quant.: 1 | Num: 049 | 7,15 | Total: 4.290,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CASAMBIENTE | Modelo: CASAMBIENTE | |
| Descrição: Vassoura, material cerdas pelo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30cm, características adicionais com cabo, aplicação limpeza em geral. | | | | |
| Quantidade: 600 | Valor Unit.: 7,15 | | | Total Item: 4.290,00 |
| LOTE 71 | Quant.: 1 | Num: 052 | 2,03 | Total: 203,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CÔNDOR | Modelo: CÔNDOR | |
| Descrição: Prato descartável, para sobremesa, em plástico resistente, branco, redondo, com 15cm de diâmetro, pacotes com 10 unidades contendo externamente os dados de identificação, procedência e quantidade | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 2,03 | | | Total Item: 203,00 |
| LOTE 72 | Quant.: 1 | Num: 063 | 3,73 | Total: 373,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MARATÁ | Modelo: MARATÁ | |
| Descrição: Garfo descartável branco para sobremesa, forte, pacote com 50und | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 3,73 | | | Total Item: 373,00 |
| LOTE 73 | Quant.: 1 | Num: 049 | 2,00 | Total: 300,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: ULTRA TALHER | Modelo: ULTRA TALHER | |
| Descrição: Colher de sobremesa descartável. Colher de sobremesa descartável em acrílico, cor transparente, material não tóxico. Pacote 50 unidades. | | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 2,00 | | | Total Item: 300,00 |
| LOTE 74 | Quant.: 1 | Num: 035 | 4,60 | Total: 690,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: ULTRA TALHER | Modelo: ULTRA TALHER | |
| Descrição: Conjunto com prato, colher e caneca de plástico. Contendo 01 prato, 01 colher e 01 caneca. | | | | |
| Quantidade: 150 | Valor Unit.: 4,60 | | | Total Item: 690,00 |
| LOTE 78 | Quant.: 1 | Num: 069 | 14,05 | Total: 70,25 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: EXTRUSA | Modelo: EXTRUSA | |
| Descrição: Bobina plástica picotada 02 Kg | | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 14,05 | | | Total Item: 70,25 |
| LOTE 79 | Quant.: 1 | Num: 023 | 29,50 | Total: 177,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: AXTRUSA | Modelo: AXTRUSA | |
| Descrição: Garrafa térmica simples 1L | | | | |
| Quantidade: 6 | Valor Unit.: 29,50 | | | Total Item: 177,00 |
| LOTE 80 | Quant.: 1 | Num: 072 | 4,20 | Total: 1.344,00 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: ALADIM | Modelo: ALADIM | |
| Descrição: Álcool 70° 500 ml | | | | |

Gerado em: 15/12/2022 11:39:27

✓
11 de 12

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 4,20 **Total Item:** 1.344,00

OTE 81 Quant.: 1 Num: 085 15,98 Total: 639,20

Item: 1 Unidade: PCT Marca: PINDORAMA

15,98 Total: 639,20

Total: 639,20

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

Descrição: Papel Higiênico folha dupla pct c/ 12 rolos

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 15,98 **Total Item:** 639,20

OTE 82 Quant.: 1 Num: 087 57,00 Total: 570,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIMMO Modelo: MIMMO

Descrição: Panela de pressão 4,5L

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 57,00** **Total Item: 570,00**

.OTE 83 Quant.: 1 Num: 087 101,00 Total: 1.010,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAO PAULO Modelo: SAO PAULO

Descrição: Panela de pressão 7,0L

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 101,00 **Total Item:** 1.010,00

OTE 89 Quant. 1 Num. 088 2,89 Total: 578,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRISTAL Modelo: CRISTAL

Descrição: Fostoro 20x10 Fostoro de segurança madeira - Dimensões: 20x10 Produto composto de palito em madeira e cabo em material combustível, projetado para só acender quando friccionado contra uma superfície de.

condimento. Pacote c/10caixas

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,89 **Total Item:** 578,00

-OTE 94 Quant.: 1 Num: 046 4,05 Total: 810,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 341.642,87